

Nova Pactuação

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

Legislação

1º) RESOLUÇÃO N°3 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018
(Revogada)

2º) RESOLUÇÃO N° 6 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019
Alteração do prazo da Resolução 3/2018

3º) RESOLUÇÃO N°3 DE 20 DE ABRIL DE 2021



Legislação

RESOLUÇÃO Nº3 DE 20 DE ABRIL DE 2021

Autoriza firmar novos termos de compromisso com o objetivo de finalizar obras inacabadas desde que apresentada solicitação por meio do SIMEC.

Prazo:

03/05/2021 a 30/09/2021

Conceitos:

- **Obra inacabada:** termo de compromisso ou convênio cujo prazo de vigência tenha expirado sem a conclusão da obra;
- **Conclusão da obra:** a obra estar na situação “Concluída” no SIMEC, informação inserida pelo Município/Estado.

Importante:

- Novos aportes de recursos por parte do FNDE deverão respeitar os limites estabelecidos no **pacto original**;
 - O ente deve concordar com o **aporte de recursos próprios** para finalização das obras;
 - As obras que utilizaram a Metodologia Inovadora (MI) deverão ser reformuladas para a **metodologia convencional**, exceto quando o FNDE julgar mais vantajoso concluir a obra em metodologia inovadora.
- 

Legislação

A Resolução N°3 DE 20 DE ABRIL DE 2021 está disponível no site do FNDE, no item legislação, resolução, 2021.



The image shows a screenshot of the FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) website. The header features the FNDE logo and the text 'Desenvolvimento da Educação' and 'MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO'. A search bar is visible in the top right corner. Below the header, there is a navigation menu with links for 'Perguntas frequentes do FNDE', 'Carta de Serviços ao Usuário', 'Dados abertos', 'Área de Imprensa', and 'Fale Conosco'. The main content area is titled 'História' and contains a tweet and a paragraph of text. On the left side, there is a vertical menu with several items: 'PERGUNTAS FREQUENTES', 'GESTÃO DE PESSOAS', 'RELATÓRIOS', 'COMISSÃO DE ÉTICA', 'INSTITUCIONAL', 'Quem Somos', 'Agenda dos dirigentes', 'Termos de Cooperação Técnica', 'Ouvidoria', and 'Legislação'. A red arrow points to the 'Legislação' item in the menu.

FNDE Desenvolvimento da Educação
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Busca no portal

Perguntas frequentes do FNDE | Carta de Serviços ao Usuário | Dados abertos | Área de Imprensa | Fale Conosco

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > ACESSO À INFORMAÇÃO > INSTITUCIONAL

PERGUNTAS FREQUENTES

GESTÃO DE PESSOAS

RELATÓRIOS

COMISSÃO DE ÉTICA

INSTITUCIONAL

Quem Somos

Agenda dos dirigentes

Termos de Cooperação Técnica

Ouvidoria

Legislação

História

Tweet

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal criada pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e alterada pelo Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, é responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC).

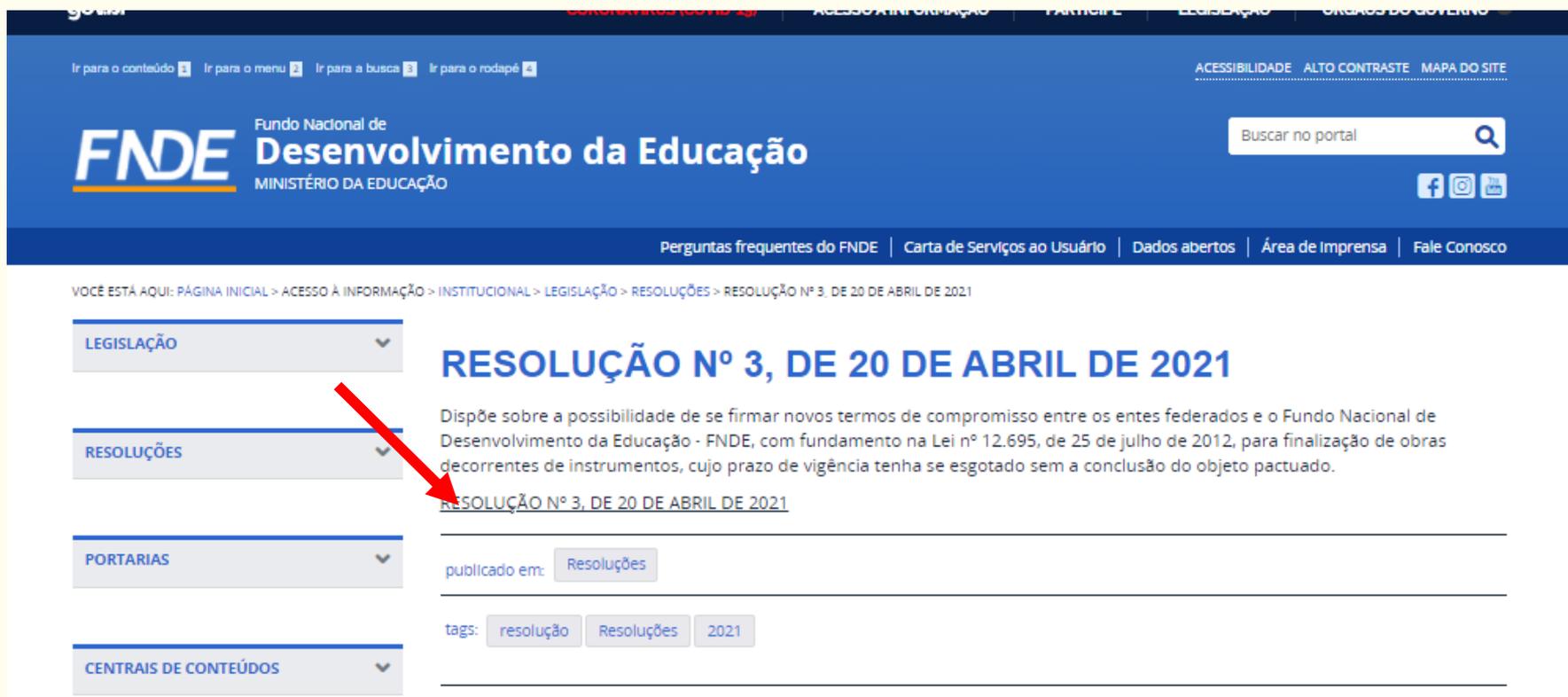
Para alcançar a melhoria e garantir uma educação de qualidade a todos, em especial a educação básica da rede pública, o FNDE se tornou o maior parceiro dos 26 estados, dos 5.565 municípios e do Distrito Federal. Neste contexto, os repasses de dinheiro são divididos em constitucionais, automáticos e voluntários (convênios).

Além de inovar o modelo de compras governamentais, os diversos projetos e programas em execução – Alimentação Escolar, Livro Didático, Dinheiro Direto na Escola, Biblioteca da Escola, Transporte do Escolar, Caminho da Escola, Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – fazem do FNDE uma instituição de referência na Educação Brasileira.

Conheça os presidentes que marcaram a trajetória dessa autarquia.

Legislação

A Resolução N°3 DE 20 DE ABRIL DE 2021 está disponível no site do FNDE, no item legislação, resolução, 2021.



The screenshot displays the FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) website. The header includes the FNDE logo, the text "Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação" and "MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO", a search bar, and social media icons. A navigation menu at the top lists "LEGISLAÇÃO" and "RESOLUÇÕES". The breadcrumb trail reads: "VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > ACESSO À INFORMAÇÃO > INSTITUCIONAL > LEGISLAÇÃO > RESOLUÇÕES > RESOLUÇÃO Nº 3, DE 20 DE ABRIL DE 2021". The main content area features a large heading "RESOLUÇÃO Nº 3, DE 20 DE ABRIL DE 2021" and a descriptive paragraph. A red arrow points to the resolution title in the left sidebar. The sidebar contains a list of categories: "LEGISLAÇÃO", "RESOLUÇÕES", "PORTARIAS", and "CENTRAIS DE CONTEÚDOS". The main content area also shows a "publicado em:" field with "Resoluções" selected and "tags:" with "resolução", "Resoluções", and "2021".

Ir para o conteúdo [1](#) Ir para o menu [2](#) Ir para a busca [3](#) Ir para o rodapé [4](#)

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Buscar no portal

f i y

Perguntas frequentes do FNDE | Carta de Serviços ao Usuário | Dados abertos | Área de Imprensa | Fale Conosco

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > ACESSO À INFORMAÇÃO > INSTITUCIONAL > LEGISLAÇÃO > RESOLUÇÕES > RESOLUÇÃO Nº 3, DE 20 DE ABRIL DE 2021

LEGISLAÇÃO [v](#)

RESOLUÇÕES [v](#)

PORTARIAS [v](#)

CENTRAIS DE CONTEÚDOS [v](#)

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a possibilidade de se firmar novos termos de compromisso entre os entes federados e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com fundamento na Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, para finalização de obras decorrentes de instrumentos, cujo prazo de vigência tenha se esgotado sem a conclusão do objeto pactuado.

[RESOLUÇÃO Nº 3, DE 20 DE ABRIL DE 2021](#)

publicado em: [Resoluções](#)

tags: [resolução](#) [Resoluções](#) [2021](#)

Repactuação - Processo

QUEM PODE PARTICIPAR?

Critérios de Atendimento:

1. Possuir **valor** a receber (repasse pendente + saldo em conta bancária) em montante **superior a 0,5%** do valor total pactuado anteriormente;
2. Apresentar percentual de **execução física superior a 20%**, devidamente comprovada em relatório de vistoria no SIMEC;
3. Não se encontrar em Tomada de Contas Especial (TCE) no âmbito do **Tribunal de Contas da União (TCU)**.

COMO SERÁ?

As solicitações de nova pactuação passarão por três fases:

Fase 1 – Solicitação de Nova Pactuação;

Fase 2 – Parecer de Repactuação;

Fase 3 – Celebração de Novo Instrumento.

Caso não sejam atendidas as exigências, o processo poderá ser indeferido pelo FNDE e encaminhado para a prestação de contas final.

Nesse caso, ou o ente conclui com recursos próprios ou devolve o recurso com correção.



Documentos

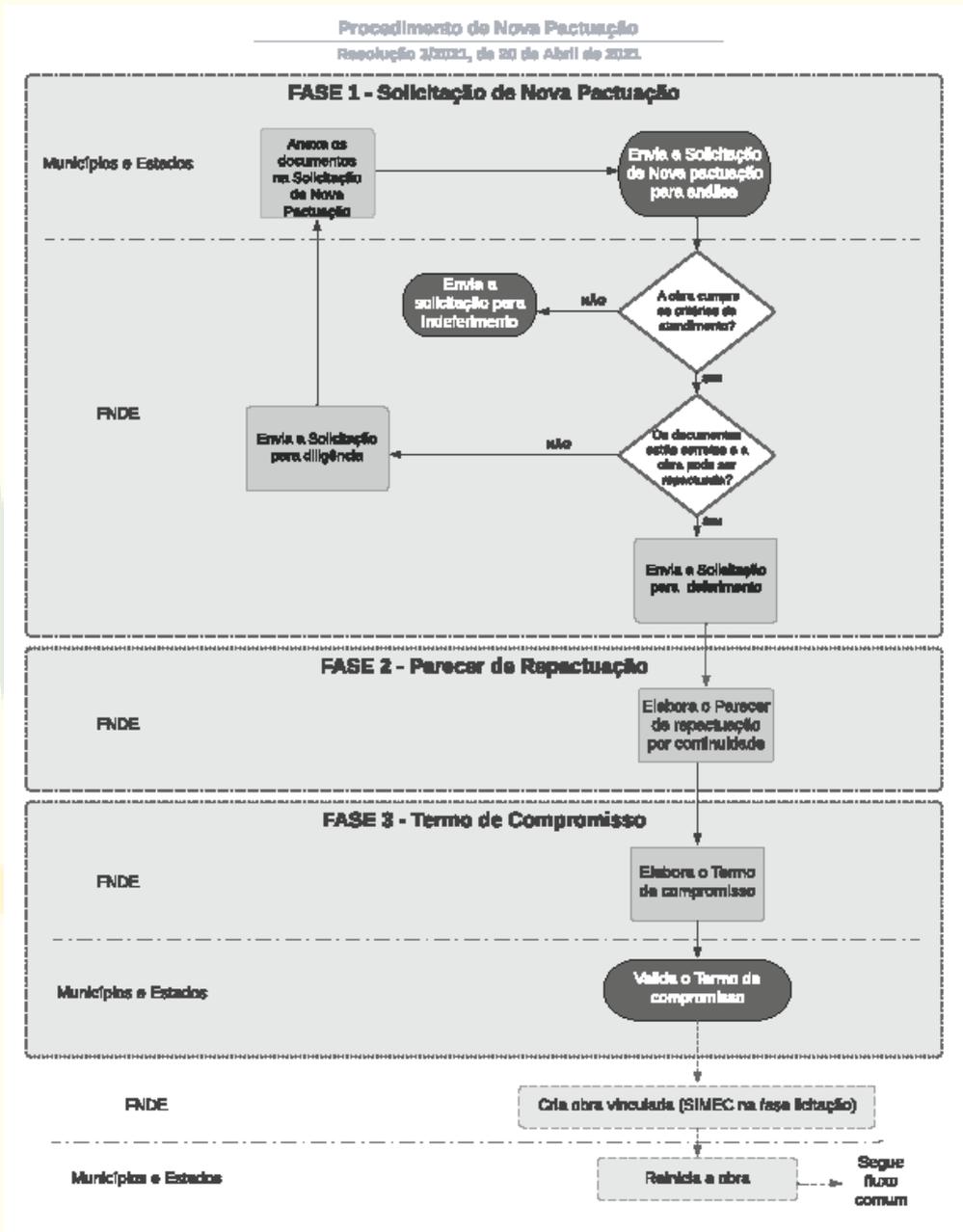
- 1) **Ofício;**
- 2) **Documento de propriedade do imóvel;**
- 3) **Declaração de possibilidade de consecução** da obra (Anexo I da Resolução);
- 4) **Declaração de funcionamento da obra** (Anexo II da Resolução);
- 5) **Cronograma de Trabalho ou Plano de Ação ;**
- 6) **Laudo técnico;**
- 7) **ART/RRT do laudo técnico;**
- 8) **Planilha Orçamentária** do saldo de serviços para conclusão da obra, apresentada conforma a planilha originalmente pactuada;
- 9) **ART/RRT da Planilha de Orçamento;**
- 10) **Cronograma Físico-Financeiro.**

Caso necessário, apresentar documentos referente a:

- a) Troca de terreno;
- b) Troca de locação;
- c) Troca de Tipologia;
- d) Alteração de projeto/serviço;
- e) Inclusão de novos serviços.

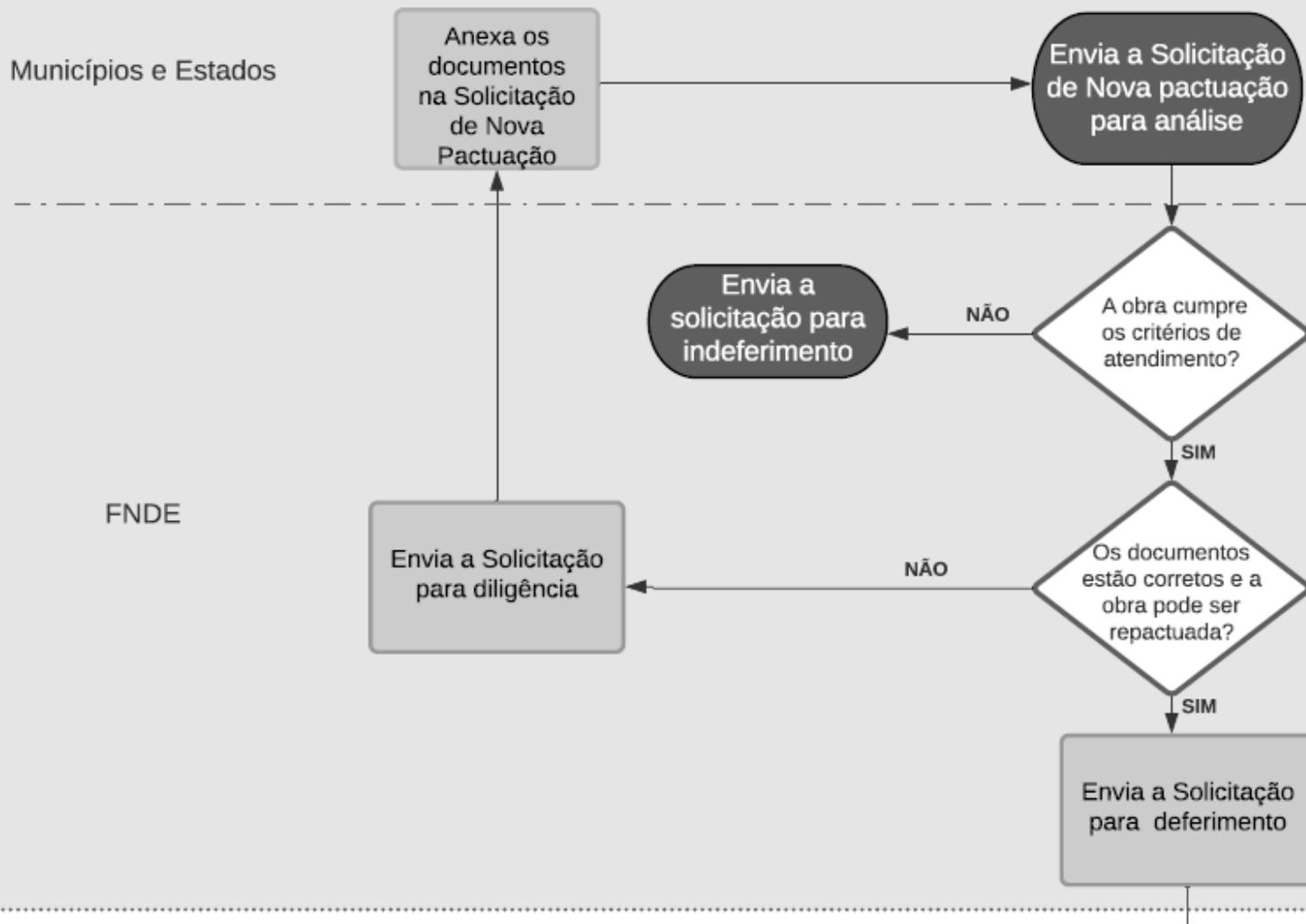
Fluxograma

Solicitações no âmbito da Resolução 3/2021 e Solicitações no âmbito da Resolução 3/2018 ainda não deferidas



Fluxograma

FASE 1 - Solicitação de Nova Pactuação



Fluxograma

FASE 2 - Parecer de Repactuação

FNDE

Elabora o Parecer de repactuação por continuidade

FASE 3 - Termo de Compromisso

FNDE

Elabora o Termo de compromisso

Municípios e Estados

Valida o Termo de compromisso

FNDE

Cria obra vinculada (SIMEC na fase licitação)

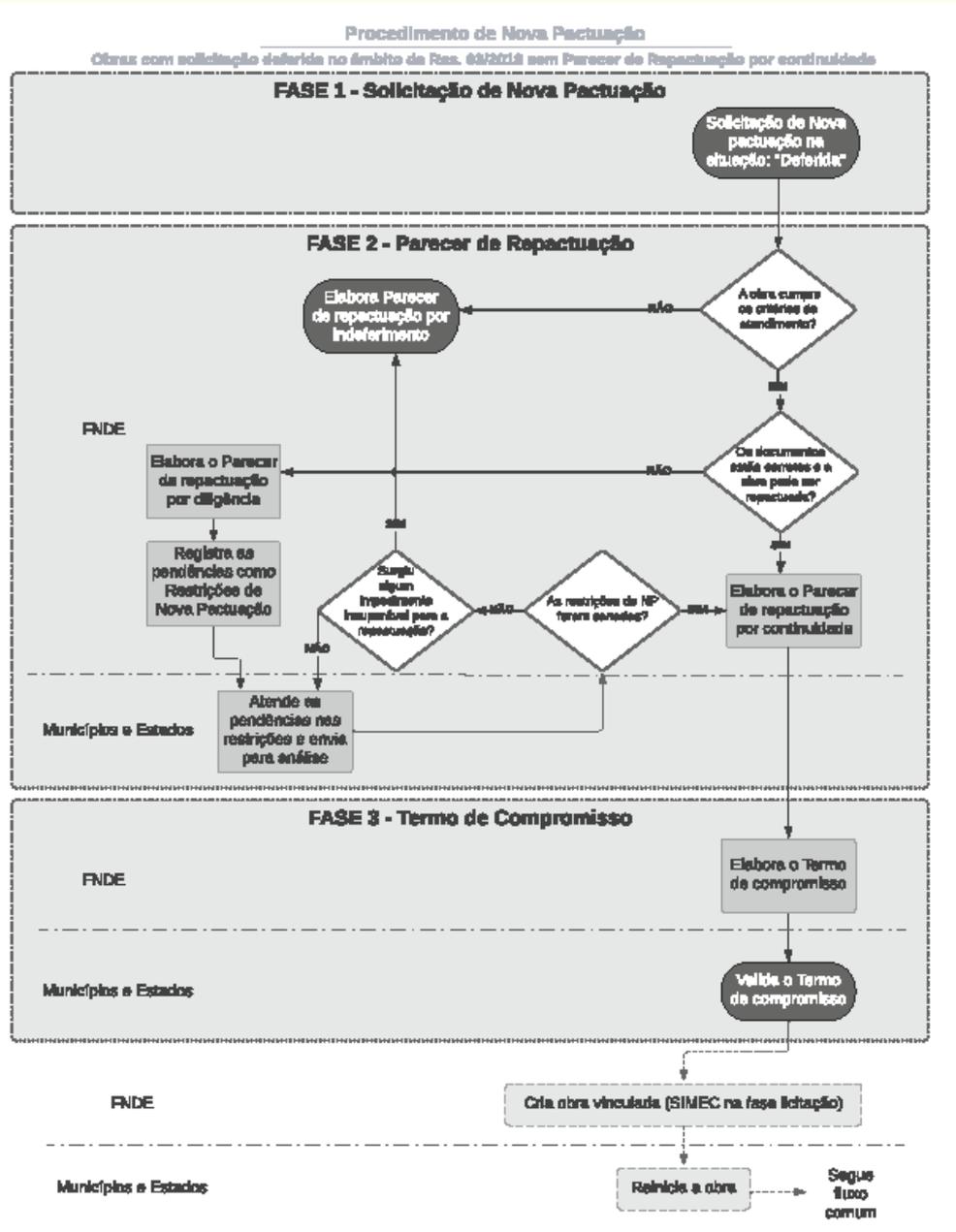
Municípios e Estados

Reinicia a obra

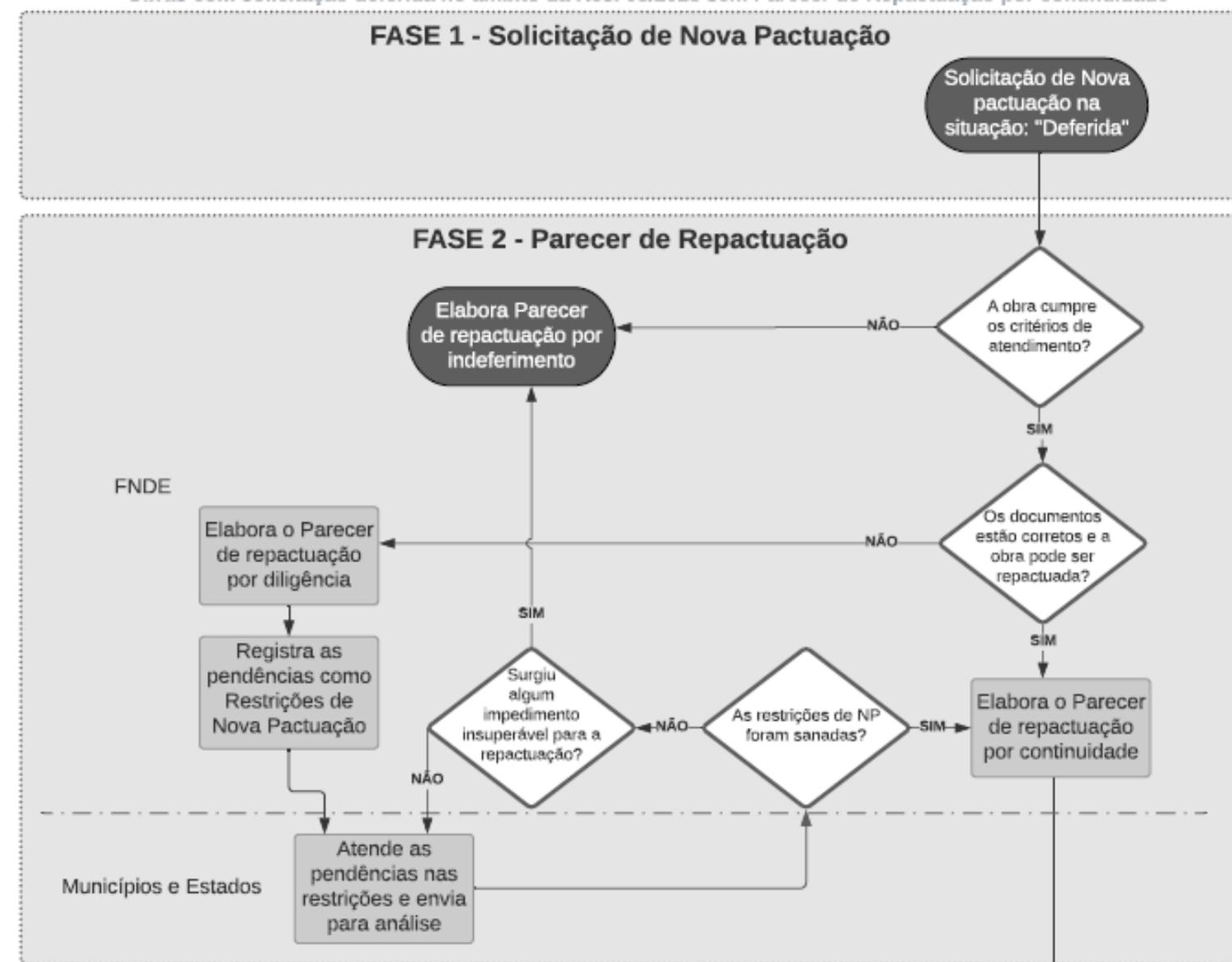
Segue fluxo comum

Fluxograma

Solicitações no âmbito da Resolução 3/2018 deferidas, mas sem Parecer de Repactuação por continuidade.



Fluxograma



Fluxograma

FASE 3 - Termo de Compromisso

FNDE

Elabora o Termo de compromisso

Municípios e Estados

Valida o Termo de compromisso

FNDE

Cria obra vinculada (SIMEC na fase licitação)

Municípios e Estados

Reinicia a obra

Segue fluxo comum

SIMEC

- 1- Dentro do SIMEC, Obras 2.0, Obra inacabada;
- 2- Cadastrar a Solicitação de Nova pactuação em lista de opções.

The screenshot displays the SIMEC web application interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'Principal', 'Relatórios', 'Sistema', and 'Sair'. Below this, a secondary navigation bar contains various menu items, with 'Validação' highlighted by a red arrow labeled '1'. The main content area shows the status of an 'Obra Inacabada' as of 13/07/2020. A red banner contains a warning message for the user. The 'Lista de Opções' menu is open, showing a list of actions such as 'Solicitar Nova Pactuação', which is pointed to by a red arrow labeled '2'. The 'Cadastro de Obra' form is also visible, with fields for 'Tipo de Ensino', 'Unidade Implantadora', 'Nome da Obra', 'Tipologia da Obra', 'Tipo da Obra', and 'Classificação da Obra'.

Principal Relatórios Sistema Sair

Dados da Obra Projeto Executivo Licitação Contratação Cronograma Vistorias Recursos Documentos Galeria de Fotos Restrições e Inconformidades Registro de Atividades Diligência Validação

Solicitação de Desembolso Solicitações Funcionamento da Obra Cumprimento do Objeto Execução Financeira

Situação atual: Inacabada | Última atualização: 13/07/2020 (277 dia(s)) | Fiscal da Unidade

Senhor Prefeito/Secretário, o seu município já recebeu recursos para as obras [AQUI LISTADAS](#) e estas apresentam pendências em sua execução. Tais pendências poderão impactar na análise e aprovação de novas demandas. Para atualizar o módulo Obras 2.0 (monitoramento de obras) - Equipe PAR MEC/FNDE. Clique [AQUI](#) para ver detalhes.

Tipo de ensino: Educação Básica

Pré-obra: Lote Rural nº 18-A da Linha Santa Fé com área de 61.824,80 m²

Município - UF: Rural nº 18-A da Linha Santa Fé com área de 61.824,80 m²

Para acessar o obras 1 e ver o histórico desta obra clique aqui .

Cadastro de Obra

Indica Campo Obrigatório.

Tipo de Ensino: Educação Básica

Foto:

Unidade Implantadora: PREF MUN DE

Nome da Obra: Lote Rural nº 18-A da Linha Santa Fé com área de 61.824,80 m²

Tipologia da Obra: Espaço Educativo - 12 Salas

Tipo da Obra: Selecione...

Classificação da Obra: Urbana

Descrição / Composição da Obra:

Opções:

- Obra de processo anterior à implantação do sistema
- Conta bloqueada
- Órgão de controle
- Supervisão FNDE
- Supervisão Empresa
- Controle Financeiro
- Extrato da Obra
- Pendências
- Evolução Financeira
- Histórico workflow
- Acessar Obras 1
- Editar Prazos do Cronograma
- Inserir aditivo
- Histórico do contrato
- Mobiliário

Solicitações:

- Solicitar Desembolso
- Solicitar Vinculada
- Solicitar Uso de Saldo
- Solicitar Alteração de Projeto/Serviço
- Solicitar Troca de Terreno
- Solicitar Alteração de Locação
- Solicitar Prorrogação de prazo de Cumprimento de Objeto
- Solicitar Cancelamento de Obra
- Solicitar Desbloqueio de Conta Corrente
- Solicitar Exclusão de Aditivo
- Solicitar ou Alterar Fiscal de Obra, Gestor Unidade, Consulta Unidade
- Solicitação para Correção de Inconsistência no sistema
- Solicitar Nova Pactuação

SIMEC

Preencher a solicitação: justificar, anexar e salvar

- Tipo Solicitação:**
- Mobiliário
 - Uso de Saldo
 - Alteração de Locação
 - Prorrogação de prazo de Cumprimento de Objeto
 - Cancelamento de Obra
 - Alteração de Projeto/Serviço
 - Troca de Terreno
 - Desbloqueio do Cronograma
 - Exclusão de aditivo
 - Desbloqueio de Conta Corrente
 - Solicitar ou Alterar Fiscal de Obra, Gestor Unidade, Consulta Unidade
 - Solicitação para Correção de Inconsistência no sistema
 - Solicitar Nova Pactuação
 - Solicitação de desbloqueio de obra.

Justificativa:

Observação:

Anexos:

 Inserir Anexos

Ação

Arquivo

Descrição

Salvar Pedido

Fechar

Imprimir

SIMEC

Enviar para análise do FNDE a solicitação

Solicitação para Correção de Inconsistência no sistema
 Solicitar Nova Pactuação
 Solicitação de desbloqueio de obra.

Justificativa:
Insira aqui sua justificativa

Observação:
null

Anexos:
+ Inserir Anexos

Ação	Arquivo	Descrição
 	1 - CRONOGRAMA_FÍSICO_FINANCEIRO_-_CONCLUSÃO_CRECHE_ITATITIA.pdf	Cronograma físico financeiro
 	2 - ART_CONCLUSÃO_CRECHE.pdf	ART da Planilha
 	3 - PLANILHA_ORÇAMENTÁRIA_-_CONCLUSÃO_CRECHE_ITATITIA (2).pdf	Planilha Orçamentária
 	4 - PLANO_DE_TRABALHO_-_CRECHE_ITATIAIA.pdf	Plano de Trabalho
 	5 - ART_CONCLUSÃO_CRECHE.pdf	ART do Laudo Técnico
 	6 - LAUDO_TÉCNICO_-_CRECHE_ITATIAIA_-_REV_02.pdf	Laudo Técnico
 	7 - DECLARAÇÃO_DE_POSSIBILIDADE_DE_CONSECUÇÃO_DA_OBRA_-_CRECHE (2).pdf	Declaração
 	8 - OFÍCIO_-_NOVA_PACTUAÇÃO_CRECHE.pdf	Ofício

Estado Atual
Em Cadastro
Ações
Enviar para análise
Histórico

Salvar Pedido Fechar Imprimir

SIMEC

- 1- Acompanhar o SIMEC e verificar a análise de engenharia;
- 2- Atender as pendências e enviar novamente para análise

Solicitação N	
Solicitação	 Solicitar Nova Pactuação
Situação	Diligência
Justificativa	Estamos solicitando Nova Pactuação para poder concluir a obra que encontra-se como inacabada no sistema. Estamos enviando em anexo um ofício para apreciação e esperamos que seja aceito.
Inserido por	
Data da Análise	20/11/2019
Analisado por	
Análise FNDE	<p>Observações</p> <p>Diligência (20/11/2019): **INSERIR: 1º - Ofício assinado pelo gestor contendo a manifestação expressa de interesse em firmar novo termo de compromisso; 3º - Plano de Ação para cumprimento do novo Termo assinado pelo gestor, deverá demonstrar a viabilidade da edificação apresentando o planejamento do empreendimento como um todo com a descrição detalhada do modelo de operação e de logística a ser aplicado; compatível com o cronograma das atividades de construção do edifício, trazendo informações gerais sobre o empreendimento e sua estrutura organizacional como recursos para a obra, infraestrutura, informações sobre contratação de serviços ,período para a licitação, ordem de serviço, etapas de execução, conclusão e recebimento da obra. 4º - O Laudo Técnico deve obedecer às prescrições da Norma NBR-13752/1996. É preciso comprovar e informar o estado atual da edificação, atestando sua viabilidade técnica para conclusão da obra. É obrigatório conter um número ampliado de fotografias, garantindo maior detalhamento da edificação. Além disso, o laudo deve indicar, analisar e caracterizar eventuais danos e/ou eventos encontrados, apontando as prováveis causas e consequências. O Documento deve ser assinado pelo responsável técnico (Engenheiro Civil/Arquiteto com CREA/CAU); 5º - ART do Laudo Técnico Os Laudos Técnicos de engenharia na construção civil devem ser acompanhadas da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme estabelece a Lei nº 6496/77. 6º - Planilha Orçamentária atualizada do saldo de serviços e quantitativos a serem realizados para a conclusão da obra, informando o código SINAPI ou SEINFRA, baseado na Planilha Orçamentária Original Pactuada com o FNDE, assinada pelo responsável técnico (Engenheiro Civil/Arquiteto com CREA/CAU); 7º - Cronograma Físico Financeiro para a conclusão da obra, assinado pelo mesmo responsável técnico que assinou a Planilha Orçamentária (Engenheiro Civil/Arquiteto com CREA/CAU); 8º - ART da Planilha Orçamentária, assinada pelo mesmo responsável técnico que assinou o Cronograma Físico Financeiro e a Planilha Orçamentária."</p>

SIMEC

Fase 2- Parecer de Repactuação (Continuidade ou Indeferimento)

Será disponibilizado também no SIMEC, na Aba: Cumprimento do Objeto, sub aba: Resultado da Análise.

Documentação Diligência Conclusão da Obra **Resultado da Análise** 

Resultado da Análise

Obra	Aprovado 100% - Objetivo Cumprido	Reprovado 100% - Objetivo Não Cumprido	Aprovação parcial - Objetivo Cumprido	Valor a Devolver ao Erário Público
				0,00

Nova pactuação: Sim Não

 Adicionar Arquivo(s)

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Ações	Arquivo	Data de Inclusão	Gravado por	Tipo
	PARECER DE REPACTUAÇÃO_CONTINUIDADE_.pdf	13/04/2021	MARIA	Nova Pactuação

Documentos Técnicos de Nova Pactuação 

Extrato do Parecer

Estado Atual

Parecer Concluído

Ações

Revisão de Parecer

Histórico



SIMEC

Fase 2- Parecer de Repactuação (Diligência) – só para remanescentes
Será disponibilizado também no SIMEC, na aba: Cumprimento do Objeto, sub aba: Diligência.

The screenshot displays the SIMEC interface for the 'Diligência' (Diligence) phase. At the top, there are four tabs: 'Documentação', 'Questionário', 'Diligência', and 'Resultado da Análise'. A red arrow points to the 'Diligência' tab. Below the tabs, the main content area is titled 'Diligência'. On the left, there is a form with the following fields:

- Descrição:** A text input field.
- Tipo:** A dropdown menu with 'Selecione...' selected.
- Arquivo:** A button labeled 'Escolher arquivo' and the text 'Nenhum arquivo selecionado'.

Below the form is a blue 'Salvar' (Save) button. On the right side, there is a sidebar with the following options:

- Estado Atual (highlighted with a red circle)
- Diligenciado
- Ações
- Enviar para Análise do FNDE
- Histórico

Below the sidebar, there is a table titled 'Arquivos FNDE' with the following columns: 'Ações', 'Descrição', 'Arquivo', 'Data de Inclusão', and 'Gravado por'. A red arrow points to the first row of the table:

Ações	Descrição	Arquivo	Data de Inclusão	Gravado por
	PARECER DE REPACTUAÇÃO DILIGENCIADO	PARECER DE REPACTUAÇÃO_DILIGENCIADO_...pdf	28/10/2020	

Below the table, it says 'Total de Registros: 1'.

SIMEC

Fase 2- Restrições – só para remanescentes

As pendências serão registradas como restrições do tipo Nova Pactuação.

[ZEND CACHE FALHOU]

Situação atual: Execução | Última atualização: 14/04/2021 (20 dia(s)) | Fiscal da Unidade Lista de Opções

Tipo de ensino: Educação Básica
Pré-obra: PAC 2 - Cobertura de Quadra Escolar 001/2013
Município - UF:
Obra: PAC 2 - Cobertura de Quadra Escolar 001/2013 -

Percentual executado do contrato atual (%): 72,75%
Percentual executado aproveitável do contrato anterior (%): 20,00%
Percentual executado somando o Anterior mais o Atual (%): 78,20%

Para acessar o obras 1 e ver o histórico desta obra clique aqui .

[✓ Aprovação Condicional]



Restrições e Inconformidades

⚠ Somente as RESTRIÇÕES não superadas impedem o repasse de recursos. Inconformidades, caso não sejam superadas, serão analisadas na prestação de contas ao final da obra. A superação das inconformidades está condicionada à correção, conforme projeto pactuado com o FNDE.

Inserir Nova Restrição e Inconformidade

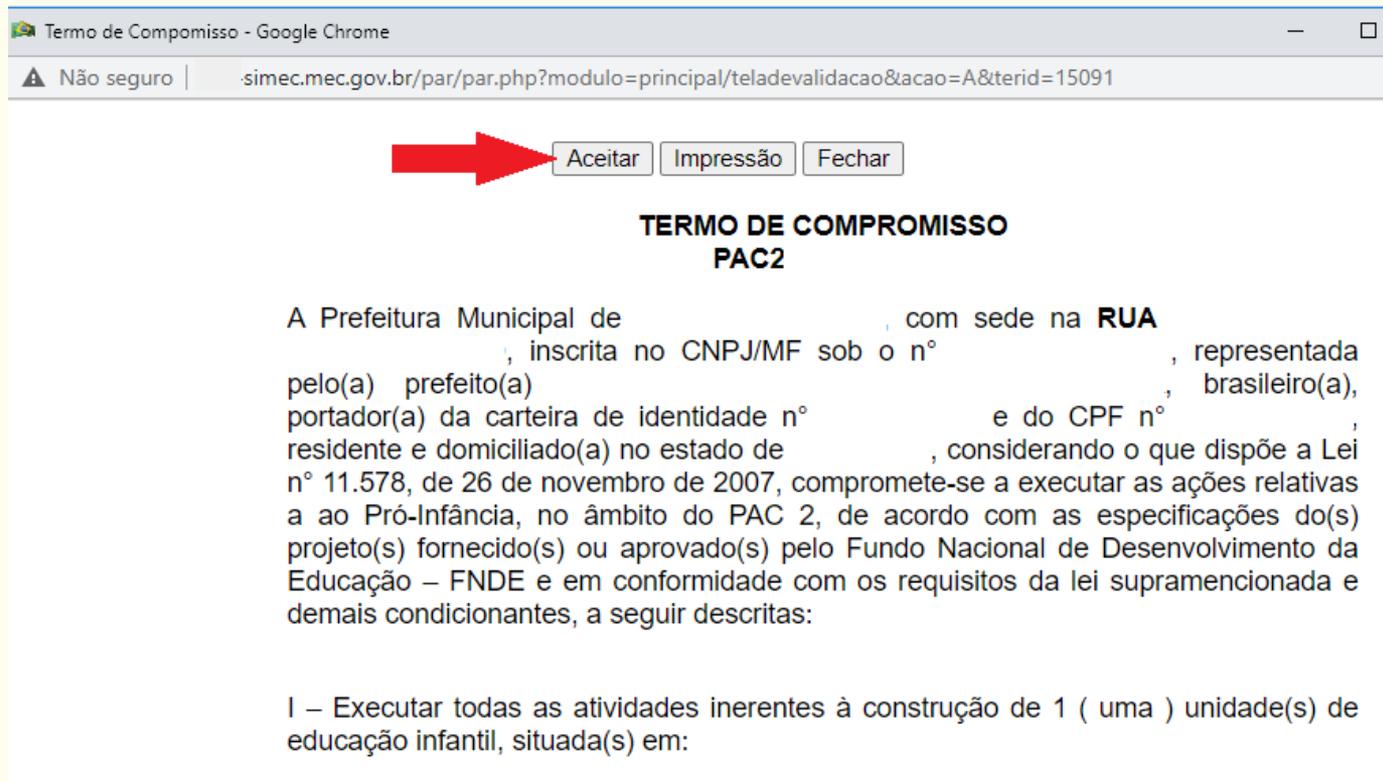
Providência : ● Aguardando Providência ou Aguardando Correção | ● Aguardando Providência ou Aguardando Correção há mais de 15 dias | ● Aguardando Análise FNDE | ● Superada | ● Justificada | ● Cancelada

Ação	Providência	ID Item	Item	Fase	Tipo	Data da Inclusão	Descrição	Providência	Previsão da Providência	Criado Por	Superação	Situação Atual	Superado Por	Ressalva	Último Tramite	Data do Último Tramite
	●	514082	Restrição	Inacabada	Nova Pactuação	09/11/2019	01 A descrição do imóvel contida no documento de propriedade não é compatível com a planta de situação e demais documentos, pois o terreno aprovado está situado na Praça JJ Seabra no bairro Centro e o	01 Solicito apresentar Certidão de Inteiro Teor do imóvel da Praça JJ Seabra, contendo no mínimo área total, dimensões do lote, nome de rua e lotes confrontantes. As informações de endereçamento entre documento de propriedade e plantas técnicas devem ser compatíveis entre si. Salienta-se que a exata descrição do terreno no documento de propriedade deve ser demonstrada nas plantas técnicas. Caso necessário, encaminhar plantas técnicas demonstrando o terreno de tamanho maior, destacando dentro dele o terreno			Não	Aguardando análise FNDE		NÃO		15/12/2020 03:12

SIMEC

Fase 3- Termo de Compromisso

Será disponibilizado no SIMEC módulo PAR para validação eletrônica pelo gestor.



The screenshot shows a Google Chrome browser window with the title "Termo de Compomisso - Google Chrome". The address bar displays the URL "simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/teladevalidacao&tacao=A&terid=15091". A red arrow points to the "Aceitar" button. Below the buttons, the text reads "TERMO DE COMPROMISSO PAC2". The main content is a commitment form for a municipal government, detailing its legal information and the specific commitment to execute educational activities under the PAC 2 program.

Termo de Compomisso - Google Chrome

⚠ Não seguro | simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/teladevalidacao&tacao=A&terid=15091

Aceitar **Impressão** **Fechar**

**TERMO DE COMPROMISSO
PAC2**

A Prefeitura Municipal de _____, com sede na **RUA** _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, representada pelo(a) prefeito(a) _____, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no estado de _____, considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, compromete-se a executar as ações relativas a ao Pró-Infância, no âmbito do PAC 2, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos da lei supramencionada e demais condicionantes, a seguir descritas:

I – Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de educação infantil, situada(s) em:

Orientações

FAQ - Obras Inacabadas

<https://www.fnde.gov.br/index.php/faq-obrasinacabadas>

Guia para Repactuação

Lançamento em 30/07



Dúvidas

PAR Fale Conosco:

<https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico>

Escolhendo as seguintes opções:

Área (deve ser escolhido de acordo com o tipo de obra):

- Obras - PAR (Construção, ampliação e reforma de escolas de Educação Básica)
- Obras - PAC (Proinfância, Quadras e Coberturas)

Assunto:

- Obras Inacabadas - Nova Pactuação.

OBRIGADA!